ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 153/2018 **Em, 20 de dezembro de 2018**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento de solicitação de exoneração do cargo **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de livramento PB, datado de 20 de dezembro de 2018 e assinado pelo mesmo;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **FILIPE LUCENA DIAS,** brasileiro, lotada junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 082.807.804-16 e **matricula 201849,** do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** deste Município de Livramento PB**.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional